

Ofício nº 27/2021

Gaspar, 08 de Julho de 2021.

Ilustríssimo Senhor
Maico Rodrigo Ebertz
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 08/07/2021, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relatora Andressa Heiler Costa

- PROCESSO N° **8590 - 55/2021 (DEFERIDO)**,

Relator Emerson Luiz Andrade


- PROCESSO N° **8147 - 58/2021 (DEFERIDO)**,

Relator Santiago Martin Navia

- PROCESSO N° **8590 - 74/2019 (INDEFERIDO)**.

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


Edson Rodrigues da Cruz
Secretário da 2ª JARI

Ata N° 27 - REUNIÃO DO DIA 08.07.2021

Ao oitavo dia do mês de julho de 2021, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Santiago Navia, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Edson Rodrigues da Cruz para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Santiago Martin Navia. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO: 8590 - 55/2021

PROPRIETÁRIO: HAGADER COMERCIO IMPORT. E EXP. DE PR

REQUERENTE: HÉLIO GONÇALVES

AUTO DE INFRAÇÃO: 54502473N

DATA DA AUTUAÇÃO: 01/10/2019

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 500-2-0

BASE LEGAL: INC. I, ART. 3º, RESOLUÇÃO 151

PLACA DO VEÍCULO: MIB8909/SC - VW/SAVEIRO 1.6 CE

RELATORA: Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento do recurso e no mérito, pelo CANCELAMENTO da penalidade aplicada

DECISÃO: Deferido.

MOTIVO: Falha na entrega da Notificação. AIT Inconsistente.

PROCESSO N°: 8147 - 58/2021

RECORRENTE: BRIANN SPENGLER MEDEIROS

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 54837611E

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 554-1-2

DATA DA AUTUAÇÃO: 19/02/2020

PLACAS: MLU1992/SC - I/HYUNDAI I30

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo DEFERIMENTO do recurso apresentado pelo Recorrente, anulando a penalidade aplicada.

DECISÃO: DEFERIMENTO.

MOTIVO: AUTO IRREGULAR.

Ata N° 27 - REUNIÃO DO DIA 08.07.2021

PROCESSO N°: 8590 - 74/2019

PROPRIETÁRIO: LUIZ CARLOS NEMETZ

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590168452

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

DATA DA AUTUAÇÃO: 21/11/2018

PLACAS: MKV1975/SC - I/LR EVOQUE PURE P5D

RELATOR: Santiago Martin Navia


PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento do recurso, e pelo indeferimento do pedido mantendo a penalidade imposta.

DECISÃO: INDEFERIDO


MOTIVO: AUTO CONSISTENTE.

A próxima reunião será no dia **14/07/2021**, quarta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.


EDSON RODRIGUES DA CRUZ
Secretário


ANDRESSA HEILER COSTA
Membro


SANTIAGO MARTIN NAVIA
Presidente


EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro